



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3344/2018

Data 03.09.18

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Luiz Martini**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 23820-1/1 portador da CI/RG 68867746 SSP PR e do CPF 782.433.949-15, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Setembro 2018

Jornal Diário Oficial

Página 207

Edição 1574


Ass. Responsável